



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 388/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 440/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 7.173/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Solicita balancete circunstanciado de receitas e despesas executados pela Administração Municipal, especificando os gastos para a realização do Carnaval 2020.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pela Secretaria de Cultura, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 07/05/2020 12:20 0000000173



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.I. nº 065/2020 – S.C.

Valinhos, 04 de maio de 2020.

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento Técnico Legislativo/GP

Assunto : Em resposta à CI nº 449/2020-DTL/GP

Através desta, cumprimentando V.S^a, em resposta a CI. nº 449/2020-DTL/GP, que solicita informações para instruir a resposta ao requerimento nº 440/2020, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido (proc. nº 1.083/2020), segue:

Resposta ao item 01: Informamos que o evento Carnaval/2020 não possui balancete específico. O referido evento tem suas despesas incluídas junto ao caixa geral da Secretaria da Cultura. Porém os gastos foram os seguintes:


Requisição 138/2020 – Contratação de trio elétrico – R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Requisição 146/2020 – Contratação de Bloco Carnavalesco – R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Processo de compras 328/2020 – Locação de Tendas – R\$ 5.240,52 (Cinco mil duzentos e quarenta e cinquenta e dois centavos)

O valor total para a realização do carnaval foi de R\$ 23.740,52 (Vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Atenciosamente


Diego Rafael de Souza Lima
Chefe de Gabinete do Secretário
Secretaria da Cultura


Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário
Secretaria da Cultura